Biblioteca Pública Municipal	Fiscal Servidor/RF	Suplente Servidor/RF
Viriato Correa	Sandra Machado Alves - RF 780.828.3	Adilva Maria de Azevedo - RF 778 638-8
Prédio Central - CSMB	Ailton Lauriano Ferreira - RF 520.908-1	Sueli Nemen Rocha - RF 625.120-0
BPM - Sérgio Buarque de Holanda	Áurea dos Santos - RF 710.770-6	Roseli Pires Destre - RF 601.793-2

SMC/CAF/SLC/PUBLICAÇÃO

Sras. Responsáveis

PUBLIQUE-SE

Atenciosamente,

ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA

Chefe de Gabinete

SMC

Documento: 100473153 | Apostilamento

APOSTILAMENTO

SMC/CAF/SCO/CONT/CO

Sr(a) Contador(a),

Considerando a necessidade de atualização da fiscalização do Termo de Contrato 008/SMC-G/2023 (077775513), firmado com a empresa **PAULISTA GESTÃO EMPRESARIAL E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI**, nos termos do parecer jurídico (SEI 5931228 e 5938860), autorizo para APOSTILAR o ajuste, para CORREÇÃO dos dados do fiscal suplente do CCSP - Centro Cultural São Paulo, unidade da Sede da Secretaria Municipal de Cultura, resultando no quadro abaixo, ficando automaticamente excluído o designado anteriormente, não sendo necessária assinatura da contratada:

Unidade	Fiscal	Suplente
Edifício Sede	Diva Carolina da Silva - RF nº 920.503.9	Bruna D'Horta Alves - RF nº 930.800.8
CCJ	Cleber Luizi Pissutti - RF nº 780.035-5	Edmilson Gomes da Silva - RF nº 627.818.3/2
BMA	Aline Sultani - RF nº 896.446.7	Adenilson Matos das Chagas - RF nº 883631-1
CCSP	Antônio Marcos Pelles Chaves - RF nº 837.975.1	Zilah Florence - RF nº 788.162.2
Centro Cultural Santo Amaro	Gislene Correa da Silva - RF nº 851.822-0	Gustavo Biscaino Remério - RF nº 789.434.1

SMC/CAF/SLC/Publicação

Sras. Responsáveis

Publique-se.

Rogério Custódio de Oliveira

Chefe de Gabinete

Secretaria Municipal de Cultura

SUPERVISÃO DE PLURALIDADE CULTURAL

Documento: 100251377 | Portaria

Portaria n. 023/SMC-G/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o contido no processo administrativo nº 6025.2024/0001454-0 e nos termos do artigo 5º da Lei Municipal 13.540/2003, com as alterações promovidas pela Lei nº 15.897/2013 e, em especial, do **Edital de Chamamento nº 06/2024/SMC/CFOC/SPLU**, do **PROGRAMA PARA A VALORIZAÇÃO DE INICIATIVAS CULTURAIS - PROGRAMA VAI - MODALIDADE 1.**

RESOLVE:

I - Determinar a composição da **Comissão Julgadora** de projetos inscritos no **Programa de Valorização de Iniciativas Culturais-VAI, 21ª edição - modalidade 1, conforme lista anexada.**

II - Publique-se

Documentos Relacionados:	Lista de nomes indicados Comissão VAI 1 (SEI nº 100251264).

Documento: 100250281 | Portaria

Portaria n. 024/SMC-G/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o contido no processo administrativo nº 6025.2024/0001467-1 e nos termos do artigo 5º da Lei Municipal 13.540/2003, com as alterações promovidas pela Lei nº 15.897/2013 e, em especial, do **Edital de Chamamento nº 07/2024/SMC/CFOC/SPLU**, do **PROGRAMA PARA A VALORIZAÇÃO DE INICIATIVAS CULTURAIS - PROGRAMA VAI - MODALIDADE 2.**

RESOLVE:

I - Determinar a composição da **Comissão Julgadora** de projetos inscritos no **Programa de Valorização de Iniciativas Culturais-VAI, 21ª edição - modalidade 2, conforme lista anexada.**

II - Publique-se

Documentos Relacionados:	Lista de nomes indicados Comissão VAI 2 (SEI nº 100250182).

ASSESSORIA JURÍDICA

Documento: 100616746 | Portaria

PORTARIA 30/SMC-G/2024

Constitui a Banca de Avaliação do Edital de Concurso 02/2024/SMC/CFOC/SFC, para a contratação de artistas para o Programa de Iniciação Artística - PIÁ - 2024/2025

ALINE TORRES, respondendo pelo cargo de Secretário Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 8.204/1975 e pelo Decreto 58.207/2018,

CONSIDERANDO a abertura do Edital de Concurso para contratação de artistas para o Programa de Iniciação Artística - PIÁ - 02/2024/SMC/CFOC/SFC, publicado no Diário Oficial da Cidade em 09/01/2024;

CONSIDERANDO o previsto nos itens 28 e 30 do referido edital;

RESOLVE:

I - Constituir a Banca de Avaliação do Edital de Concurso 02/2024/SMC/CFOC/SFC.

II - A Banca de Avaliação será composta pelos seguintes membros servidores municipais:

a. Presidente - MARTA NOSÉ FERREIRA - RF n. 621.962-4;

b. Titular - CARLA REGINA DOMICIANO - RF n. 920.803-3

c. Titular - FELÍCIA CAPPOCCIA PILLI - RF n. 914.966-0

d. Titular - LEONARDO APARECIDO MACHADO DA SILVA - RF n. 912.034-3

III - E pelos seguintes membros da sociedade civil:

a. Titular - ANA GISELLE BATISTA DOS SANTOS - CPF n° ***.526.424-**

b. Titular - ANAILZA GONÇALVES SANTOS - CPF n° ***.443.328-**

c. Titular - FERNANDO CORREA - CPF n° ***.281.838-**

d. Titular - KELLY GRANDA - CPF n° ***.865.518-**

e. Titular - LUCIANE APARECIDA TOBIAS - CPF n° ***.520.628-**

f. Titular - THIAGO ARRUDA LEITE - CPF n° ***.805.668-**

g. Titular - WEBERTH PINHEIRO LOPES - CPF n° ***.908.808-**

IV - À Banca de Avaliação competirá a análise dos critérios técnicos ou artísticos dos participantes, por meio de participação nas reuniões promovidas para estes fins, na forma prevista em Edital.

V - À Banca de Avaliação desempenhará suas funções até a data subsequente a de encerramento da seleção.

VI - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Documento: 100624291 | Portaria

PORTARIA 31/SMC-G/2024

Constitui a Banca de Avaliação do Edital de Concurso 01/2024/SMC/CFOC/SFC, para a contratação de artistas para o Programa de Iniciação Artística Para Primeira Infância - PIAPI - 2024/2025

ALINE TORRES, respondendo pelo cargo de Secretário Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 8.204/1975 e pelo Decreto 58.207/2018,

CONSIDERANDO a abertura do Edital de Concurso para contratação de artistas para o Programa de Iniciação Artística Para Primeira Infância - PIAPI - 2024/2025 - 01/2024/SMC/CFOC/SFC, publicado no Diário Oficial da Cidade em 09/01/2024;

CONSIDERANDO o previsto nos itens 28 e 30 do referido edital;

RESOLVE:

I - Constituir a Banca de Avaliação do Edital de Concurso 02/2024/SMC/CFOC/SFC.

II - A Banca de Avaliação será composta pelos seguintes membros servidores municipais:

a. Presidente - RODRIGO AGOSTINI DE MORAES - RF n. 753.805-7;

b. Titular - DANIEL ALEXANDRE DE MEDEIROS - RF n. 914.521-4

c. Titular - SUELI VICENTE ANDREATO - RF n. 697.243-0

III - E pelos seguintes membros da sociedade civil:

a. Titular - FERNANDA FLORENCE LELOT - CPF n° ***.921.578-**

b. Titular - FLÁVIA BERTINELLI ALMEIDA - CPF n° ***.388.628-**

c. Titular - GUILHERME SILVA DO VALE - CPF n° ***.392.898-**

d. Titular - ROCHELE BEATRIZ SÁ - CPF n° ***.355.680-**

IV - À Banca de Avaliação competirá a análise dos critérios técnicos ou artísticos dos participantes, por meio de participação nas reuniões promovidas para estes fins, na forma prevista em Edital.

V - À Banca de Avaliação desempenhará suas funções até a data subsequente a de encerramento da seleção.

VI - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Documento: 100629074 | Portaria

PORTARIA 32/SMC-G/2024

Constitui a Banca de Avaliação do Edital de Concurso 03/2024/SMC/CFOC/SFC, para a contratação de artistas para o Programa Vocacional - 2024/2025

ALINE TORRES, respondendo pelo cargo de Secretário Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 8.204/1975 e pelo Decreto 58.207/2018,

CONSIDERANDO a abertura do Edital de Concurso para contratação de artistas para o Programa Vocacional - 2024/2025 - 03/2024/SMC/CFOC/SFC, publicado no Diário Oficial da Cidade em 09/01/2024;

CONSIDERANDO o previsto nos itens 28 e 30 do referido edital;

RESOLVE:

I - Constituir a Banca de Avaliação do Edital de Concurso 02/2024/SMC/CFOC/SFC.

II - A Banca de Avaliação será composta pelos seguintes membros servidores municipais:

a. Presidente - PAULA STEFANNY FELICE DE OLIVEIRA - RF n. 847.326-9;

b. Titular - FRANCISCO ALBERTO LIMA DA SILVA - RF n. 929.081-8

c. Titular - ISA MARA BARRAVIERA - RF n. 800.961-9

d. Titular - KOITI YAMAMOTO - RF n. 750.551-5

e. Titular - NATHÁLIA GABRIEL - RF n. 771.434-3

f. Titular - PATRICIA BORGES ROGGERO - RF n. 816.472-0

III - E pelos seguintes membros da sociedade civil:

a. Titular - CAROLINA OLIVEIRA SANTOS - CPF n° ***.974.718-**

b. Titular - EDILENE VENANCIO PEDROSO - CPF n° ***.462.608-**

c. Titular - ELAINE SILVA - CPF n° ***.353.518-**

d. Titular - EMERSON ALCADE DE JESUS - CPF n° ***.878.358-**

e. Titular - FÊ MAIDEL SZKLAROWSKY - CPF n° ***.075.768-**

f. Titular - FERNANDA BUENO DA SILVA - CPF n° ***.305.078-**

Assinado digitalmente no padrão ICP-Brasil, nos termos do Decreto 62.177 de 24/02/2023, por ANGELO ANTONIO TIBURCIO MOTA - RF 727.806.3, em 28/03/2024 07:11.

g. Titular - PATRICIA MARIA DE JESUS - CPF n° ***.921.158-**

h. Titular - RAPHAELLIE LÁZARO REZENDE SILVA MACIEL - CPF n° ***.960.956-**

i. Titular - TIELY SANTOS - CPF n° ***.700.218-**

IV - À Banca de Avaliação competirá a análise dos critérios técnicos ou artísticos dos participantes, por meio de participação nas reuniões promovidas para estes fins, na forma prevista em Edital.

V - À Banca de Avaliação desempenhará suas funções até a data subsequente a de encerramento da seleção.

VI - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente

ASSESSORIA JURÍDICA

Documento: 100347592 | Despacho

DESPACHO

I- À vista dos elementos constantes no presente, e com fundamento no inciso X do art. 1º, do Decreto Municipal nº 19.512/84 (com redação dada pelo Decreto Municipal nº 54.603/2013), **AUTORIZO** a celebração da parceria com a Secretaria Municipal de Segurança Urbana, cujo objeto é a cessão do espaço no Parque do Carmo- "Olavo Egydio Setúbal" para desenvolvimento do projeto *"Ação Comunitária criança sob nossa guarda"*.

II- **Publique-se.**

São Paulo, de de 2024.

RODRIGO PIMENTEL PINTO RAVENA

Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente

Documento: 100281964 | Despacho Autorizatório

DESPACHO

I- No exercício das atribuições a mim conferidas por lei, à vista dos elementos e das manifestações contidas no presente, com fundamento no Decreto Municipal nº 53.484/2012, **AUTORIZO** o recebimento e incorporação dos seguintes bens ao inventário da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente: Mini Projetor Protatil Betec - 2400 Lumens -BT920A Android e Wifi no valor de R$ 1.616,01; 1 (uma) Caixa De Som Ativa Lexsen Lxp-10ª no valor de R$ 1.190,00 e 1 (uma) tela de projeção retrátil com tripé 100 polegadas - Betec BT 4560 no valor de R$ 778,98, conformes notas fiscais contidas no doc. SEI 075706760, feita pela Mymama Entertainment Produção Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 13.233.623/0001-56, sediada na Rua Banibas, nº 282, Alto de Pinheiros, São Paulo/SP, CEP: 05.460-010 a título de pagamento de preço público convertido em dação de bens, nos termos do Termo de Recebimento de Pagamento em Bens e Serviços (075707124);

II- **Publique-se.**

III- Em ato contínuo**, à Unidade de Bens Patrimoniais - SVMA/CAF/DCF5** para incorporação e inventário dos bens móveis descritos, conforme Decreto Municipal nº 53.484/2012.

São Paulo, de de 2024.

RODRIGO PIMENTEL PINTO RAVENA

Secretário Municipal do Verde e de Meio Ambiente

Documento: 100694552 | Despacho Autorizatório

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Processo SEI 6027.2024/0006285-5
Assunto: Comissão Preliminar para apuração dos fatos descritos na Portaria nº 16/SVMA.G/2024

Pessoa a ser intimada: Edson Lima Passos
Endereço: desconhecido (L.I.N.S.)

O Presidente da Comissão criada pela Portaria nº 16, Dr. Silas Pedro dos Santos, INTIMA o Sr. **EDSON LIMA PASSOS**, cadastrado no CPF nº 340.296.186-5, a fim de prestar esclarecimentos quanto aos fatos noticiados pelo Processo Administrativo SEI nº 6027.2022/0008447-2, criados pela Portaria nº 16/SVMA.G/2024, perante os Membros da Comissão Preliminar, na **sede da Secretaria do Verde e do Meio Ambiente, localizada à Rua do paraíso, nº 387, Paraíso, São Paulo - SP, no 1º de abril de 2024, às quinze horas**; para tratar de assuntos de seu interesse.

A intimação se dá via Diário Oficial do Município de São Paulo pelas infrutíferas tentativas de localização do Sr. Edson Lima Passos, nos endereços fornecidos da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Outrossim, quem possa interessar, caso conheçam o Sr. Edson Lima Passos, para, por gentileza informa-lo, para se apresentar no dia, hora e local acima designados. Eu, Dr. Vinícius Manosalva Alves, Secretário dos Trabalhos, redigi, conferi e publiquei.

PUBLIQUE-SE e dêem conhecimento.

São Paulo, 26 de março de 2024

Dr. Silas Pedro dos Santos
Presidente da Comissão Apuração Preliminar - Portaria nº 016/2024/SVMA.G

Documento: 100340825 | Despacho Autorizatório

DESPACHO

I- No exercício das atribuições a mim conferidas por Lei, à vista dos elementos de convicção presentes nos autos, com fundamento nos arts. 878 e 1.217 do Código Civil, bem como no art. 1º, § 2º, da Portaria SF nº 119/2012, **AUTORIZO** a devolução dos valores pagos indevidamente pela sociedade empresária Alice Fanny Riff - Produções Audiovisuais e Culturais ME, doravante denominada Estúdio Riff, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.551.469/0001-72., com os seguintes dados necessários, conforme informação prestada em 056508097:

a) Tipo de receita a ser restituída: A receita descrita em 056011591 refere-se ao tipo "Receita Corrente", conforme o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) 8ª Edição: *a. Receita Corrente:* **i. Todos os códigos cujo o primeiro dígito seja "1" (categoria econômica "receitas correntes");**

b) Valor a ser restituído: R$ 800,00 (oitocentos reais), conforme 055623598 e 055698897

c) Incidência de atualização monetária no caso, em razão dos princípios da reparação integral e da vedação ao enriquecimento sem causa: deverá ser avaliada pela Coordenação responsável e/ou pela DIPED;

d) Nome completo do destinatário do pagamento a ser efetuado: Alice Fanny Riff - Produções Audiovisuais e Culturais ME, doravante denominada Estúdio Riff, com sede à Rua Simão Alvares, nº 801, apt. 131, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP: 05.417-030;

e) Nº do CNPJ, conforme comprovante de inscrição e de situação cadastral- CNPJ nº 10.551.469/0001-72.

II- PUBLIQUE-SE;

III- À **SVMA/CAF** para informações complementares, caso haja; com a sugestão de posterior remessa direta à Divisão de Pagamentos Especiais, Devoluções e Custódias de Cauções - DIPED, do Departamento de Administração Financeira - DEFIN para prosseguimento.

São Paulo, de de 2024.

RODRIGO PIMENTEL PINTO RAVENA

Secretário Municipal do Verde e Meio Ambiente

GRUPO TÉCNICO DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DE ÁREAS DEGRADADAS

Documento: 100619825 | Comunique-se

6027.2021/0009910-9 - TAC - Análise de Termo de Ajustamento de Conduta

Interessados: PÊSSEGO TRANSPORTES LTDA

COMUNIQUE-SE:

Fica a empresa Pêssego Transporte Ltda., CNPJ: 20.589.286/0001-08. Endereço: Av. Jacu-Pêssego, 581- São Paulo/SP - CEP: 08260-000, e/ou seu representante legal, convocado a apresentar os documentos solicitados abaixo, no prazo de 30 dias, referentes ao SEI 6027.2021/0009910-9, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial da Cidade (DOC), sob pena de indeferimento do processo. Protocolar a documentação solicitada através do e-mail nataliefurlan@prefeitura.sp.gov.br

Os documentos a serem apresentados são:

- Apresentar a Licença Ambiental Prévia e de Operação, considerando que de acordo com o Código de Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE), a empresa está organizada para o transporte rodoviário coletivo de passageiros, que prescinde de licenciamento ambiental;

- Apresentar projeto técnico de adequação da área de manutenção e abastecimento dos veículos, com a impermeabilização e instalação de caixas separadoras de água e óleo, a fim de cessar a emissão de subst/ãncias oleosas diretamente na rede coletora de esgoto;

- Apresentar projeto técnico de ligação das canaletas de água pluviais à rede coletora de esgoto da SABESP, com apresentação de comprovação da concessionária, a fim de cessar a ameissão de efluentes diretamente no córrrego;

- Os Projeto Técnicos deverão conter memorial descritivo, além do projeto gráfico, contento descrição de todas as obras e adequações necessárias, além de planilha de custos. Deverá ser elbaorado por técnico responsável, com emissão de ART.

DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E APOIO AOS COLEGIADOS

Documento: 100431951 | Ata

262ª Reunião Plenária Ordinária do CADES

Data: 13/03/2024

Duração: 1 hora, 37 minutos e 14 segundos

Local: Prédio da SVMA, térreo - sala de reuniões

Online - Plataforma Microsoft Teams

Participantes:

Mesa Diretora:

Carlos Eduardo Guimarães Vasconcellos - Secretário
Liliane Neiva Arruda Lima - Coordenadora - SVMA/CGC
Rute Cremonini de Melo - Secretária Executiva

Assessores:

Sérgio Eduardo Hatsumura Hanasiro - Assessor
Neusa Pires - Assessor
Bernardo Marcondes Zacharias - Estagiário

Apresentadora Convidada:

Laura Lúcia Vieira Ceneviva - Coordenadora de Mudanças Climáticas

Conselheiros(as)

Ligia Palma de Barros Latorre Lobo
Ingrid Cristine Rodrigues
Oliver Paes de Barros de Luccia
Marcos Antônio Santos Romano
Eduardo Murakami da Silva
Patrícia Marra Sepe
Janaina Soares Santos Decarli
Ana Lúcia de Lima Fiorotti
Douglas de Paula D'Amaro
Fernanda Lanes Aguiar Cezar
Magali Antônia Batista
Patrício Gomes Moreira
Claudio de Campos
Kelly Akemi Mimura
Cassia Adriana Alves Ribeiro da Cunha
Rosélia Mikie Ikeda
Juliano Ribeiro Formigoni
Gilson Gonçalves Guimarães
Guilherme Del Nero Fiorellini
Marco Antônio Lacava
Eduardo Storopoli
Estela Macedo Alves
Ricardo Crepaldi
Edilene Souza Machado
Alessandro Luiz Oliveira Azzoni
Carlos Alberto de Moraes Borges
Mario Luís Fernando Albanese
José Ramos de Carvalho
Tereza Cristina Mesquita
Jaciara Schaffer Rocha
Fanny Elisabete Moore
Delaine Guimarães Romano
Celina Cambraia Fernandes Sardão

TRANSCRIÇÃO AUTOMATIZADA

Carlos Eduardo Guimarães Vasconcellos - Secretário: Bom dia a todos, satisfação imensa receber a todos aqui. A gente está meio abandonado aqui na Secretaria, pouca gente, mas o importante é que vocês todos vieram, que estão aqui participando com a gente. É sempre uma satisfação, uma honra, receber a presença de vocês. Na qualidade de presidente da mesa, eu, Carlos Eduardo Guimaraes de Vasconcelos, secretário adjunto da Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente, dou início à 262ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável da cidade de São Paulo, CADES. Convocado nos termos do Artigo 7º do regimento interno, conforme a resolução n° 140, CADES 2011, que se realiza na data de hoje, dia 13 de março de 2024, às 10 horas e 9 minutos, de forma semipresencial, na sala de reuniões do nosso prédio da Secretaria do Meio Ambiente, no andar térreo e por meio da plataforma Teams. Novamente, agradeço a presença de todos.
Acho que o Mário acabou de chegar, bom dia. E passo a palavra para a nossa sempre coordenadora, a Sra. Liliane Arruda, para darmos início à nossa reunião e pauta do dia. Vamos lá, Lili.

Assinado digitalmente no padrão ICP-Brasil, nos termos do Decreto 62.177 de 24/02/2023, por ANGELO ANTONIO TIBURCIO MOTA - RF 727.806.3, em 28/03/2024 07:11.